



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor MANOEL MARTINS CAVALHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Departamento de Transporte*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para fazer "aquisição de insumos", no período de 19 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de junho de 2017.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

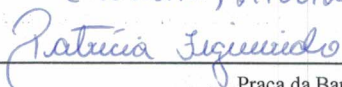
Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 21 de junho de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 118
nº 01. Competente e publicado.
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica N.º

Chaves/PA, 21/06/2017



04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA